  
27.

## CONSELHO GERAL

### ATA NÚMERO CINQUENTA E TRÊS

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, reuniu na sala seminário oito do bloco seis, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade sob a presidência da professora Zélia Vasques Condeça, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: informações;-----

Ponto dois: Aprovação do Plano Anual de Atividades na especialidade;-----

Ponto três: Apresentação do relatório da Inspeção e do respetivo contraditório;-----

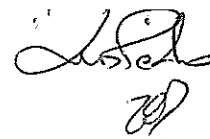
Ponto quatro: Constituição da Equipa de trabalho para a reformulação do Projeto Educativo;-----

Ponto cinco: Apresentação do balanço intermédio da implementação do Plano Anual de atividades (primeiro período);-----

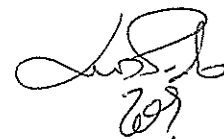
Ponto seis: Apresentação das linhas orientadoras do orçamento.-----

A reunião teve início com a leitura da ata número cinquenta e dois, que foi aprovada com catorze votos a favor e duas abstenções. Este Conselho teve a presença extraordinária do Vice-Presidente do Conselho Administrativo, professor Aníbal Rodrigues.-----

No ponto um, a Presidente do Conselho Geral procedeu à divulgação das informações (previamente enviadas aos conselheiros através de um documento próprio) tendo sido particularizadas e desenvolvidas as informações que constam do ponto nove e do ponto onze (do referido documento). Em relação ao ponto nove (medidas organizativas para aplicação do Projeto de Autonomia e Flexibilização Curricular) foi explicitado o processo de escolha das medidas organizativas e o respetivo itinerário (Grupos-Departamentos-Conselho Pedagógico) até às propostas a implementar (de acordo com a legislação em vigor) e a conseqüente redistribuição da carga horária. Neste âmbito, referiu-se a novidade da introdução da área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento o que vai implicar a redistribuição de tempos letivos, no segundo ciclo (a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento vai ser atribuída aos professores que lecionam a disciplina de Português) e no terceiro ciclo (no sétimo ano, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é atribuída a professores de História e Geografia,



dividida semestralmente pelas duas disciplinas e no oitavo e nono anos a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é atribuída aos professores de História e Geografia, dividida anualmente pelas duas disciplinas). Neste ponto, o Conselheiro Vasco Lança, questionou o Diretor sobre o modo como se iria inserir o Ensino Articulado de Música, neste projeto, tendo o Diretor respondido que aguardava resposta da tutela em relação a esse mesmo assunto. Neste âmbito, aquando da referência à introdução da disciplina de Tecnologia de Informação e Comunicação, no segundo ciclo, o Conselheiro Pedro Pinto questionou o Diretor sobre os recursos existentes, tendo o Diretor respondido que tem três salas devidamente equipadas para o efeito. De seguida, o mesmo Conselheiro informou que existem computadores “esventrados” na sala da Associação de Pais, da Escola EB1/JI Feliciano Oleiro, e que o Montepio Geral, ao fechar balcões, ficou com muitos computadores, tendo sugerido à Direção que entrasse em contacto com o Gabinete da Responsabilidade Social, dessa entidade bancária, para averiguar da possibilidade de alguns desses computadores poderem ser alocados à Escola. Em relação a ponto onze, das informações (balanço da avaliação do primeiro período), o Diretor fez o ponto da situação das reuniões de avaliação do primeiro período, após leitura das respetivas atas, tendo-se mostrado preocupado com o elevado número de comportamentos inadequados, das turmas, aí referenciados: no terceiro ciclo, sete turmas (em nove) e no décimo ano, uma turma. De seguida, neste contexto, referiu o “elevado” número de alunos em risco de retenção no final do primeiro período (vinte alunos no quinto ano, trinta e dois alunos no sexto ano, sessenta e quatro alunos no sétimo ano, trinta alunos no oitavo ano, cinquenta alunos no nono ano, vinte e cinco alunos no décimo ano, treze alunos no décimo primeiro ano e dezasseis alunos no décimo segundo ano) que relacionou com a falta de competências sociais (comportamentos/atitudes inadequados em sala de aula) dos alunos e no caso do décimo ano, com o desrespeito, de alguns alunos, com a complacência dos Encarregados de Educação, das indicações da Orientação Vocacional (que diagnostica a apetência e os interesses dos alunos no prosseguimento dos estudos) que escolhem, por exemplo, o Curso de Ciências e Tecnologia, em detrimento dos Cursos Profissionais que continuam a ser socialmente subvalorizados e desprestigiados. Outra variável que contribui para os maus resultados, no décimo ano,



é a inadaptação, dos alunos, à nova realidade (grau de dificuldade acrescido) na transição do nono ano para o décimo ano.-----

Neste ponto, o Conselheiro Vasco Lança questionou o Diretor sobre o que considera a ser uma atitude mais assertiva dos professores desde o início do ano letivo no que às questões disciplinares diz respeito. Questionando se as atitudes evidenciadas pelos alunos se deviam exclusivamente ao contexto familiar.

O Diretor contra-argumentou com a necessidade de haver o máximo de rigor/assertividade para se possa agir imediatamente, perante situações de indisciplina, convocando os pais, logo que existem ocorrências disciplinares, contribuindo para a resolução dos problemas, em tempo útil, evitando eventuais medidas educativas disciplinares. O Diretor informou ainda, no que concerne aos alunos, que a Escola sede de agrupamento tem os melhores horários da “cidade” (só funciona o turno da manhã e/ou tarde) e que distribuiu noventa e uma horas, de crédito horário, para coadjuvação, em sala de aula. O Diretor continuou a sua análise referindo que eventuais falhas na parentalidade poderão ser as causadoras da maioria dos problemas de indisciplina e/ou insucesso escolar, reforçando então a ideia da importância da celeridade na comunicação aos pais. Concluindo com a evidência da sua disponibilidade, desde o início de funções, para receber os pais e encarregados de educação destes ou outros alunos. -----

No ponto dois foi aprovado por unanimidade o documento que fez uma análise do cumprimento do Plano Anual de Atividades, no final do primeiro Período, que foi coordenado pela Conselheira Maria João Tomé. -----

Relativamente ao ponto três o Conselho Geral foi informado de uma ação inspetiva, que ocorreu no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, cujo relatório identificou os seguintes quatro incumprimentos: incoerência entre o Projeto Educativo e o Regulamento Interno; horários do primeiro ciclo (no que concerne ao “trabalho de escola”); turmas com número de alunos além do limite permitido por lei; horários dos professores (têm de ser reformulados com os tempos remanescentes).-----

No ponto quatro foi referido que foi constituída uma equipa de trabalho, com elementos do Conselho Pedagógico, para a reformulação do Projeto Educativo.-----


No ponto cinco foi feita a apresentação do balanço intermédio da implementação do Plano Anual de atividades tendo-se chegado à conclusão que o grau de execução das

atividades foi muito elevado contrariamente ao que se tinha percecionado na reunião do Conselho Geral do dia seis de dezembro.-----

No ponto seis, o Vice-Presidente do Conselho Administrativo, professor Aníbal Rodrigues explicitou o Projeto de Orçamento para dois mil e dezoito (elaborado pelo Conselho Administrativo) elencando as suas linhas orientadoras/prioridades: manutenção, reparação e recuperação de espaços, instalações e equipamentos; reforço do investimento em materiais pedagógicos e didáticos; apoio a iniciativas e projetos que contribuam para melhorar a imagem/prestígio do Agrupamento; apoio à concretização do plano de formação do pessoal docente e não docente. O acento tónico desta análise foi a dificuldade em ter receitas/recursos para a satisfação de necessidades e “para fazer mais e melhor”. Neste âmbito, referiu, em particular, que a Escola teve de enfrentar uma rotura de água, durante vários meses, cuja localização foi difícil sinalizar (responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada) o que teve como consequência a subida exponencial da despesa com encargos nas instalações-água (dos dezanove mil e cinquenta euros atribuídos, em dois mil e dezassete, para os extraordinários quarenta e oito mil e quatrocentos euros, despesa paga em dois mil e dezassete) sendo a proposta orçamentada, para dois mil e dezoito de cento e quarenta e um mil euros. O Conselheiro Pedro Pinto, Representante da Associação de Pais, pediu a palavra para concluir que a Proposta de Orçamento do Conselho Administrativo para dois mil de dezoito é três vezes superior à do ano transato. Neste contexto, o Diretor referiu que a execução do orçamento, previsto para dois mil de dezassete, foi de noventa e nove vírgula nove por cento. De seguida, foi posto a votação o Projeto de Orçamento para dois mil e dezoito (elaborado pelo Conselho Administrativo) tendo sido aprovado por unanimidade (quinze votos).-----

Foi marcada nova reunião de Conselho Geral para o próximo dia dezasseis de abril pelas dezoito horas. -----

E nada mais havendo a tratar, foi redigida esta ata, que após ser lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

A Presidente do Conselho Geral 

O secretário 

*[Handwritten mark]*

A secretária tercio Castro Agosta